



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 085/2015

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2016, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>): do dia 01 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro de 2015, horário de Brasília, pelo sistema de provas e pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2016, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, e o núcleo acadêmico deste, situado na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade); as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel) e na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); e os *campi fora de sede* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem, e de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DAS ÁREAS, CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60
				NOITE	60
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	55
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60
				CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011	MANHÃ	60
NOITE				60	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60
				NOITE	60
		DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	60
				TARDE	60
				NOITE	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	45
TARDE	45				



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	45
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60
				TARDE	60
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	60
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 52, de 26/05/2006 Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012	MANHÃ	60
		HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60
		LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60
		GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60
		TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 301, de 27/12/2012	MANHÃ	50
	FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	50	
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	120
				NOITE	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	50
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	110
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria R/Nº 087/2015	NOITE	55
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	45
				NOITE	60
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013	MANHÃ	60
				NOITE	60
CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	MANHÃ	60	
			NOITE	60	
3	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60
				TARDE	60
		ENGENHARIA CIVIL	TRF1/JFMG-10ª VARA FEDERAL PROC.Nº 0033733-81.2013.4.01.3800	MANHÃ	60
				NOITE	60



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	75
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60
				NOITE	60
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	100
		ENGENHARIA MECÂNICA LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	110
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	60
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	MANHÃ	60
				TARDE	60
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	60
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 479, de 25/11/2011	MANHÃ	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria R/Nº 17/2013, de 29/08/2013	MANHÃ	60
	NOITE			60	
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60	
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 176, de 18/04/2013	TARDE	60	
	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60
				NOITE	60
		ENGENHARIA CIVIL	Resolução CEPE 02/2013, de 31/05/2013	MANHÃ	60
				NOITE	60
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60
	ENGENHARIA AERONÁUTICA	Portaria R/Nº 090/2015	MANHÃ	60	
ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria R/Nº 089/2015	MANHÃ	60		
BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ENGENHARIA CIVIL	Portaria R/Nº 083/2015	MANHÃ	55	
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria R/Nº 084/2015	MANHÃ	55	
			NOITE	55	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria R/Nº 085/2015	NOITE	55	
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CEPE 01/2013, de 31/05/2013	NOITE	55		
BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	
			NOITE	60	
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 248, de 31/05/2013	MANHÃ	60	
			NOITE	75	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	
NOITE			75		
BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	60	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 300, de 27/12/2012	MANHÃ	60	
NOITE			60		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS	
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	
				NOITE	60	
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014.	MANHÃ	60	
				NOITE	60	
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	
				NOITE	70	
4	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	60	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	
		ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	64	
				NOITE	32	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	
				NOITE	60	
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	120	
		FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria R/Nº 088/205	INTEGRAL	60		
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60		
			NOITE	60		
	BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	
				NOITE	60	
	BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	
		NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	
				NOITE	60	
	BETIM	BIOMEDICINA	Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013	NOITE	60	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.	NOITE	60	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	INTEGRAL	60	
	TOTAL GERAL DE VAGAS					7.026



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.1 OBSERVAÇÕES:

2.1.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.1.2 os cursos poderão ministrar aulas, teóricas, práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi/núcleo* distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.1.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.1.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.1.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.1.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;

2.1.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.1.8 para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título;

2.1.9 as aulas do 6º, 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.1.10 as aulas do 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Administração, do turno da manhã, do *campus de* Contagem, serão ofertadas no turno da noite;

2.1.11 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.1.12 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ofertadas no turno da manhã;

2.1.13 as aulas da licenciatura em Ciências Sociais poderão ser ofertadas no turno da tarde;

2.1.14 as aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica com linha de formação Mecatrônica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.1.15 as aulas do 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.1.16 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- 2.1.17 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;
- 2.1.18 as aulas do 5º, 6º, 7º e 8º períodos dos cursos de Sistemas de Informação, turno da manhã, do *campus* de Contagem, do Barreiro e do São Gabriel poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.1.19 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.1.20 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.1.21 as aulas do 7º ao 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.1.22 as aulas do 7º, 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.1.23 as aulas do 5º ao 10º períodos do curso de Engenharia de Produção, do turno da manhã, do *campus* de Betim, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.1.24 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.1.25 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;
- 2.1.26 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, serão ministradas no turno da noite;
- 2.1.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.1.28 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;
- 2.1.29 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;
- 2.1.30 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;
- 2.1.31 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.1.32 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.1.33 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.1.34 as aulas do 3º período do curso de Enfermagem do turno da manhã, da Unidade Barreiro, poderão ser ofertadas aos sábados pela manhã;

2.1.35 Todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade.

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS	01/09/2015	Até as 23h e 59 min do dia 06/10/2015	Somente pela internet: www.pucminas.br	105,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM	01/09/2015	Até as 23h e 59 min do dia 06/10/2015	Somente pela internet: www.pucminas.br	35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital.

A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando obrigatoriamente o seu CPF**, o curso/turno e local de sua opção;

3.3.1 Se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012, 2013 e 2014 do ENEM,



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso, ressalvado o disposto no item 2.1.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, a escolha da língua estrangeira – Inglês ou Espanhol – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3. deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS****5. PROVAS**

ÁREAS	PROVAS	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DATA DAS PROVAS
1	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	18/10/2015
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5	
2	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	18/10/2015
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5	
3	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	18/10/2015
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5	
4	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	18/10/2015
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.1. As provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, Produção de Texto (Redação), Geografia, História e Língua Estrangeira são comuns a todos os candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de provas. As provas de Matemática, Física, Biologia e Química são diferenciadas por área, de acordo com o curso de opção dos candidatos que se inscreveram para o processo seletivo por intermédio de provas.

5.2. O endereço onde o candidato realizará as provas constará do Cartão de Informação, que deverá ser impresso pelo candidato através do site www.pucminas.br. **O cartão de informação será disponibilizado até o 5º dia antes da aplicação das provas.**

5.2.1. Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, até o dia 15/10/2015, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda à sexta-feira.

5.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão.

5.4. O Cartão de Informação conterà o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.

5.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá entrar em contato com a FUMARC, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, no período de 01/09/2015 a 06/10/2015, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

5.8. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.9. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo. No processo seletivo por intermédio de provas, o valor total da prova de Produção de Texto (Redação) corresponde ao



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

valor de 10 questões da prova de múltipla escolha comum a todos os candidatos do grupo.

5.10. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.11. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<ol style="list-style-type: none">1. CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Geografia, História, Língua Estrangeira, Química I, Física I e Biologia I.2. CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática I e História;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática I, Língua Estrangeira, Geografia, Química I, Física I e Biologia I.3. CURSOS DE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA INCLUSIVE LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE E FÍSICA:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Física II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I.</p> <p>4. CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Química I;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Física II e Biologia I.</p> <p>5. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia II;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Química II, Língua Estrangeira, Matemática I, História, Geografia e Física I.</p> <p>6. CURSO DE GEOGRAFIA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Geografia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Língua Estrangeira, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>7. CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos</p>

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Geografia, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>8. CURSOS DE HISTÓRIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, TEOLOGIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL e CIÊNCIAS SOCIAIS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Língua Estrangeira, Matemática I, Geografia, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>9. CURSO DE MATEMÁTICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Física II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I.</p>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012, 2013 e 2014, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 10 de novembro de 2015 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7. A matrícula deverá ser feita presencialmente na unidade onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local, da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

8.3. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas nos itens anteriores, implica desistência de seu direito à matrícula.

8.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- CPF do candidato (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item "8.4., a", a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

8.5. Calendário de Matrícula em novembro de 2015

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM e CONTAGEM	TODOS OS CURSOS/TURNOS	1ª CHAMADA	13/11/2015 (das 8 às 19 horas) 16/11/2015 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	18/11/2015 (das 8 às 19 horas)

LISTA DE ESPERA — novembro de 2015

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA)	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA
De 21h do dia 16/11/2015 até às 16h do dia 18/11/2015 (exclusivamente pela internet)	18/11/2015 (a partir das 21 horas)	20/11/2015 (das 8 às 19 horas)

8.6. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

8.7. A PUC Minas não se responsabiliza pela manifestação de interesse pela vaga feita via internet e não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8. Após a matrícula dos candidatos aprovados na lista de espera, caso não haja o preenchimento de todas as vagas, os candidatos que manifestaram interesse pela vaga classificados nas posições subsequentes serão convocados para matrícula, **exclusivamente por telefone**, obedecida a ordem de classificação e no limite das vagas restantes.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a inscrição for igual ou inferior ao número de vagas em oferta para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para o *campus* Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), aquelas oferecidas nas Unidades Educacionais do São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel) e do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), aquelas oferecidas no núcleo acadêmico Praça da Liberdade, assim como aquelas oferecidas para o *campus* de Contagem e para o *campus* de Betim.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.5. deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por cada um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

11.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

11.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

11.6 A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

12. VALIDADE

12.1. Os resultados do processo seletivo para o 1º semestre de 2016, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

12.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das mesmas, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, tablet, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.

13.3. O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes e durante a realização das provas.

13.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios do *campus* Coração Eucarístico, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), na Unidade Educacional do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), na Unidade Educacional do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), no núcleo acadêmico Praça da Liberdade, na Avenida Brasil, em Belo Horizonte, e nos *campi* de Betim e de Contagem.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral